

PORTARIA Nº 868/2024

REVOGAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

Considerando: a alteração das funções.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar retroativo ao dia 01/11/2024 a Portaria nº 186/2016 que concede adicional de Insalubridade ao servidor **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo efetivo de **INSEMINADOR ARTIFICIAL**, Grupo 2, Nível 3, Classe “C”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 14 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/novembro/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças